

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 299 - DE 13 DE JUNHO DE 1975

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 9.980,48 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 13 de junho de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 9.980,48 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com as especificações constantes dos Processos nºs 019530/73 e 010310/74, assim discriminadas:


PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL:

Prof. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES	Cr\$4.479,77
Prof. ^a NEIDE BRITO OTTERO	Cr\$5.500,71
	Cr\$9.980,48
	=====

Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, a ser deduzida do Orçamento de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário